DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 15 de julho de 2026. Edição nº 124/2026

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Município de Ibiaçá/RS torna público que o Edital do Chamamento Público – Credenciamento nº 004/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de borracharia destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal, passou pela segunda retificação. A versão retificada e consolidada do edital encontra-se disponível no site oficial do Município www.ibiaca.rs.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, Ibiaçá/RS. Informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 15 de julho de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026. Contratada: NELSON DOS SANTOS LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 15 de outubro de 2026. Assinatura em 15/07/2026.

PORTARIA N.º 190/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

Concessão de licença para participar de Tribunal do Júri a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder a servidora Ana Maria Lemos, Licença para participar de Tribunal do Júri, no dia 14 de julho de 2026, o dia todo, conforme atestado apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, em conformidade com o inciso VIII, do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quinze dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 191/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

Concede gratificação especial de qualificação a servidora municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei n.º 1427, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a ata 003/2026 da comissão permanente de avaliação das gratificações especial de qualificação;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder gratificação especial de qualificação a servidora municipal abaixo relacionada, conforme prevê o Capítulo V - Gratificação Especial de Qualificação, Art. 31, da Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018:

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ANALISOU:				
SERVIDORA	**GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO**	**GRAU DE ESCOLARIDADE ATUAL**	**AVALIAÇÃO**	**PERCENTUAL**
SUELIN DE SOUZA	Ensino Fundamental	Pós Graduação em MBA em Gestão Empresarial e Logística	Aprovado	02%

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos quinze dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.15 15:56:46 -03'00'